



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 212/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 10.10.2012 a servidora pública municipal Srt^a. **PATRICIA BORTOLO SCHUTZ**, portadora do RG. nº 9.150.704-8 e do CPF. nº 053.062.339-02, admitida em 01.03.2012 para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA**, conforme pedido solicitado através do requerimento protocolado com o nº 308/2012 de 03 de outubro de 2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 10 dias do mês de outubro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal